

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2006

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e seis, às dez horas e trinta minutos, no Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, localizado na sede da Procuradoria Geral da República, em Brasília, teve início a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Institucional do Ministério Público Federal, sob a Presidência do Subprocurador-Geral da República Haroldo Ferraz da Nóbrega, Coordenador da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, com a presença dos seguintes integrantes das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, Doutores Wagner de Castro Mathias Netto (Coordenador da 1ª CCR), Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre (suplente da 1ª CCR), Delza Curvello Rocha (suplente da 2ª CCR), Aurélio Virgílio Veiga Rios (Coordenador da 3ª CCR), Wallace de Oliveira Bastos (titular da 3ª CCR), João Francisco Sobrinho (suplente da 3ª CCR), Mário José Gisi (suplente da 4ª CCR), Moacir Guimarães Morais Filho (titular da 5ª CCR) e Eugênio José Guilherme de Aragão (suplente da 6ª CCR). Ausentes, justificadamente, os Doutores Maria Caetana (titular da 3ª CCR), Sandra Verônica Cureau (Coordenadora da 4ª CCR), Maurício de Paula Cardoso (suplente da 4ª CCR), Maria Eliane Menezes de Farias (suplente da 4ª CCR) e Gilda Carvalho (Coordenadora da 5ª CCR). Registrou-se a existência de quorum com a presença de dez integrantes do Conselho Institucional. O Senhor Presidente apresentou votos de pesar pelo falecimento da Subprocuradora-Geral da República Armanda Soares Figueirêdo, titular da 6ª CCR, e solicitou que fossem transmitidos à família. Foi deliberado o seguinte processo: **1.00.000.009060/2002-11**. Interessada: Subprocuradora-Geral da República Armanda Soares Figueirêdo. Assunto: Recurso administrativo, com pedido de liminar, para sustar a publicação de Ata Consolidada da Reunião Extraordinária da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, realizada em 6 de agosto de 2002. Relator: Cons. Moacir Morais Filho. Decisão: Em prosseguimento à deliberação do dia 16.08.2006, o Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, deliberou pelo provimento do Recurso para que as Atas sejam republicadas com as correções, riscadas as expressões relativas à conduta da Subprocuradora-Geral da República, Dra. Armanda Soares Figueirêdo, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa dos subscritores da ata e dos e-mails que poderá ser apurada caso a Recorrente manifeste interesse nestas ações. Vencidos os Cons. Eugênio Aragão que julgou prejudicado o Recurso já que não houve a publicação da ata que se reputa irregular, e o Cons. Wagner Mathias que não conhecia porque a matéria não se insere nas atribuições do Conselho Institucional, com os fundamentos do voto do Cons. Eugênio Aragão. Ausentou-se, justificadamente, o Cons. Eugênio Aragão. Com a presença de apenas 9 (nove) integrantes do Conselho Institucional, o Cons. Wagner Mathias suscitou a Questão de Ordem quanto ao quorum para prosseguir a deliberação dos demais processos. Com fundamento no art. 4º da Resolução nº 1, o Conselho, por maioria, encerrou a Reunião por ausência de quorum. Vencidos os Cons. Delza Curvello Rocha, Moacir Guimarães Morais Filho e Wallace de Oliveira Bastos, por entenderem que a Reunião deveria prosseguir e as decisões seriam adotadas pela maioria dos Conselheiros presentes. A Reunião foi encerrada às onze horas, da qual foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Conselheiros presentes.

HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA, Subprocurador-Geral da República, Presidente.
WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO, ÁUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE, DELZA CURVELLO ROCHA, AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS, WALLACE DE OLIVEIRA BASTOS, JOÃO FRANCISCO SOBRINHO, MÁRIO JOSÉ GISI, MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO e EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO